

Ofício AG 0980/IBITINGA nº. 026/2024

Ibitinga/SP, 17 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Senhor ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO

Daniela

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 122/2024 do Ofício CMI nº 188/2024

Excelentíssimo Senhor,

1. Em resposta às perguntas do Requerimento nº 122/2024 anexado ao Ofício CMI nº 188/2024, esclarecemos:

1.1. *“Por quais motivos esta Agência não está emitindo a documentação necessária para que os mutuários possam assinar a Declaração de Quitação de Imóvel?”*

Resposta:

A Declaração de Quitação de Imóvel dos mutuários beneficiários da Portaria MCID Nº 1.248/2023 está disponível para consulta e impressão no site da CAIXA www.caixa.gov.br ou diretamente pelo link:

<https://www.caixa.gov.br/voce/habitacao/minha-casa-minha-vida/faixa-l/consulta-MCMV/Paginas/default.aspxAIXA>.

Esta consulta poderá ser realizada pelo número do CPF do mutuário e não necessita de login.

Para os mutuários que não possuem os atributos necessários para consulta e impressão da Declaração de Quitação e comparecem à Agência, a consulta é realizada no site e a Declaração de Quitação é impressa e entregue ao cliente que deverá se dirigir ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca para requerer a averbação do Termo de Quitação que está disponível no Repositório Confiável de Documentos Eletrônicos – RCDE.

Em caso de pendências documentais, não haverá disponibilização do Termo de Quitação no repositório do Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis – ONR até que as pendências sejam sanadas.

1.2. *“O que tem sido feito para resolver o problema?”*

Resposta:

A liberação da Declaração de Quitação no site da CAIXA e a disponibilização do Termo de Quitação no RCDE está sendo realizada em tranches e de modo

centralizado para os contratos que não apresentem pendências documentais ou de sistema.

Para casos pontuais em que o contrato esteja enquadrado na Portaria, mas com pendências para a emissão da Declaração, o mutuário poderá solicitar atendimento para obter informação sobre a situação atual do processo diretamente na Central de Atendimento Alô CAIXA através dos telefones 0800 104 0 104 ou 4004 0 104 na opção Habitação, ou comparecer a Agência para esclarecimentos e providências que sejam necessárias.

Ressaltamos ainda que, ao passo que as pendências são solucionadas a liberação da Declaração de Quitação no site da CAIXA será realizada de modo centralizado e o mutuário poderá realizar a consulta e a impressão conforme mencionado no item 1.1 acima, bem como, os mutuários que não dispõem dos atributos necessários para a consulta e impressão poderão solicitar nesta Agência.

Portanto, há casos pontuais que deverão aguardar a resolução de pendências para liberação da Declaração de Quitação e posterior averbação do Termo de Quitação que será disponibilizado no Repositório Confiável de Documentos Eletrônicos – RCDE. De toda forma, os clientes são informados que o Contrato se encontra quitado e não há necessidade de realizar pagamento de prestações.

2. Permanecemos à disposição para esclarecimentos e informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



ALTAIR FERNANDO MENDONÇA
Gerente Geral de Rede
Agência Ibitinga